

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019.

No dia treze de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social localizada na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar, Sala 161-A, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, Diretor Administrativo e Financeiro, SÔNIA REGINA CHIARADIA, Diretora de Participação e Representação dos Empregados, DENISE LOPES DE SOUZA, Diretora de Gestão das Operações Urbanas, LEONARDO AMARAL CASTRO, Diretor de Desenvolvimento e Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico. Ausente, justificadamente, FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS, Chefe de Gabinete. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente com os seguintes assuntos: **1) RD Nº DGO 004/2019** - Prorrogação do contrato celebrado entre a São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo e a Caixa Econômica Federal - CEF para prestação de serviços de análise, acompanhamento de obras e serviços de engenharia referentes às intervenções previstas nas Leis Municipais que instituíram as Operações Urbanas Consorciadas Faria Lima, Água Espraiada e Água Branca = **APROVADO**; **2) Convênio com a Controladoria Geral do Município para auditoria interna, processo SEI! 7810.2018/00002664** = O Gerente Jurídico informa que, nos termos das manifestações da PGM e do COGEAI, a criação de unidade de auditoria interna ou a celebração de convênio com a CGM constituem faculdades de empresa estatal com faturamento anual inferior a 90 milhões de reais e que o entendimento da CGM é o de que já possui autorização legal para realização de auditorias nas estatais, não vislumbrando motivação para que seja firmado o convênio proposto pela SPUrbanismo nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 58.093/18. Após discussão entre os diretores, considerando as práticas já adotadas pela SPUrbanismo, como a publicação de seu Código de Conduta, as auditorias externas realizadas por órgão controladores e a ausência de definição de objeto para o convênio proposto, a DIE decidiu pela descontinuidade das tratativas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, eu, Daniel Wasem Quesada, secretariando a reunião, _____, lavrei esta Ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.



JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente



DENISE LOPES DE SOUZA
Diretora de Gestão das Operações Urbanas



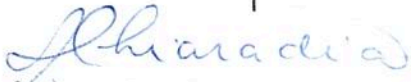
JOSE TOLEDO MARQUES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

PRE/CHG/JHL

Ata DIE 13/08/2019



LEONARDO AMARAL CASTRO
Diretor de Desenvolvimento



SÔNIA REGINA CHIARADIA
Diretora de Participação e Representação dos Empregados

